Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1258/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 895 de 04 de dezembro de 2008

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.404.290,12 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, duzentos e noventa reais e doze centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2044 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(108) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(116) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	33.920,00
ELEMENTO	(117) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. Física	300,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTº MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.**	
PROGRAMA	**02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2011 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC.DESENVOL.ECON.	
ELEMENTO	(137) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. Jurídica	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(232) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. Jurídica	82.517,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(245) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
ATIVIDADE	2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
ELEMENTO	(265) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. Jurídic	13.589,00
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC. – FUNDEB**	
PROGRAMA	**06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(270) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL C.	405.000,00
ELEMENTO	(271) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00
ATIVIDADE	2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 60%	
ELEMENTO	(275) – 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
ELEMENTO	(276) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL C.	268.000,00
ELEMENTO	(277) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
ELEMENTO	(279) – 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-GOVERN.	4.000,00
ATIVIDADE	2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO	(280) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL C.	68.000,00
ELEMENTO	(283) – 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-GOVERN	8.000,00
ELEMENTO	(289) – 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	27.000,00
ATIVIDADE	2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(291) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL C.	1.500,00
ELEMENTO	(302) – 4.4.90.52– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.964,12
TOTAL		**1.404.290,12**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:
§ 1º - Excesso de arrecadação:

- Dos recursos referentes aos convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação – Termo Aditivo ao Convênio para o Transporte de Alunos no valor de **R$ 82.517,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais)** e dos repasses oriundo do FUNDEB no valor de **R$ 1.033.964,12 (hum milhão, trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos);**

§ 2º E das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(118) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. Jurídica	89.220,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTº MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.**	
PROGRAMA	**02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2011 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC.DESENVOL.ECON.	
ELEMENTO	(140) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(234) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil	100.000,00
ELEMENTO	(237) – 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENT.	50.000,00
ATIVIDADE	2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
ELEMENTO	(264) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	8.589,00
ELEMENTO	(266) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL		**287.809,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de dezembro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se:
Registro: 22 / 12 / 08
Presidente